



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 2041/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 21 de outubro de 2014, em virtude da necessidade do serviço, os 20 (vinte) dias remanescentes de férias regulamentares do servidor **FRANCISCO LUIZ DE PAULA REGO**, Analista Ministerial, matrícula nº 139, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo de 25 de outubro a 08 de novembro de 2014, anteriormente previstas para o período de 16/10/2014 a 04/11/2014 conforme Portaria PGJ nº 1538/2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça